



Márcio Lima
+55 71 99164 0243 (Tim)
marcio@redebballcup.com.br
www.redebballcup.com.br



REGULAMENTO GERAL

TÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

ART. 1º. Os eventos organizados pela BB Soccer Assessoria Esportiva, são em pró do esporte, promovido pela Prefeitura Municipal da cidade sede, contando com o apoio das equipes participantes regular-se-ão, genericamente, pela legislação vigente aplicável e, especificamente, pelas disposições contidas neste Regulamento e atos administrativos expedidos pela autoridade pública, no exercício de suas atribuições.

Parágrafo Primeiro – Os atos complementar e subsequente, bem como os de comunicação aos participantes, formalizar-se-ão através de documentos oficiais expedidos pela autoridade administrativa, comissões ou órgãos competentes.

ART. 2º. As pessoas físicas e jurídicas que participarem dos eventos promovidos pela BB Soccer Assessoria Esportiva, são consideradas conhecedoras da legislação esportiva aplicável e das disposições contidas neste Regulamento, e igualmente, dos atos administrativos complementares.

TÍTULO II - DOS PRINCÍPIOS

ART. 3º. Os eventos promovidos pela BB Soccer Assessoria Esportiva, assentam-se nos princípios decorrentes da política para o desenvolvimento do esporte e do lazer. São eles: da soberania, da autonomia, da democratização, da liberdade, do direito social, da diferenciação, da identidade nacional, da educação, da qualidade, da descentralização, da segurança e da eficiência.

TÍTULO III - DOS OBJETIVOS

ART. 4º. São objetivos dos eventos promovidos pela BB Soccer Assessoria Esportiva, previsto neste Regulamento:

I - promover a integração sócio esportiva entre várias equipes, e as pessoas que as integram;



II - compensar os efeitos nocivos da vida moderna, contribuindo para a preservação e promoção da saúde humana;

III - gerar atividade econômica com mercado diferenciado pela oferta de novos empregos, serviços e bens de natureza esportiva;

IV - estimular o desenvolvimento técnico esportivo das equipes, buscando avaliar e apresentar subsídios a partir da análise científica, quantitativa e qualitativa;

Parágrafo Primeiro - São objetivos específicos:

I - redimensionar os valores sócio-cultural-esportivos dos recursos humanos disponíveis, encaminhando-os para o esporte rendimento;

II - oportunizar a participação de atletas em uma competição com nível técnico mais elevado.

TÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA

CAPÍTULO I - DA ADMINISTRAÇÃO ESPORTIVA

ART. 5º. Os eventos organizados pela BB Soccer Assessoria Esportiva, presente neste Regulamento são promovidos pelas Prefeituras Municipais das cidades sedes, com o aval das comunidades esportivas dos municípios.

CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA

ART. 6º. As regras presentes neste Regulamento são organizadas, dirigidos e/ou supervisionados pela BB Soccer Assessoria Esportiva.

Parágrafo Único - Para efeitos deste Regulamento são consideradas equivalentes às expressões Comissão Técnica ou CT, Comissão Executiva Municipal ou CEM e Comissão Central Organizadora ou C.C.O.

SEÇÃO I - DAS COMISSÕES TÉCNICAS DAS PREFEITURAS MUNICIPAIS



ART. 7º. As Comissões Técnicas serão compostas por membros da BB Soccer Assessoria Esportiva e das Prefeituras Municipais da cidade sede e outros participantes, todos designados pela BB Soccer Assessoria Esportiva promotores do evento.

SEÇÃO II - DA COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL

ART. 8º. O Município-sede constituirá uma Comissão Executiva Municipal (**CEM**), nomeada pelo Prefeito Municipal ou Secretário de Esportes.

SEÇÃO III - DOS ÓRGÃOS JUDICANTES

ART. 9º A Comissão de Ética, será designada pela BB Soccer Assessoria Esportiva, especialmente para esta competição, que terá poderes sumários de suas decisões, **NAO CABENDO RECURSOS A OUTRA ESFERA JUDICIAL, OCORRENDO RECURSO EM OUTRO ORGAO QUE NÃO SEJA DA PROPRIA COMPETIÇÃO A EQUIPE QUE USAR DESTE EXPEDIENTE ESTARA AUTOMATICAMENTE ELIMINADA DA COMPETIÇÃO.** Poderão Ser compostas por 01 (um) Presidente 01(um) denunciante e 01 (um) defensor (Equipe denunciada), ou exclusivamente a BB Soccer Assessoria Esportiva que terá todos os poderes para efetuar o julgamento conforme regulamento e código de ética da competição.

Parágrafo Primeiro: Todo recurso impetrado deverá ser feito em até duas horas, após o término da partida, por escrito. E deverá ser entregue na Comissão Central Organizadora. Este recurso deverá ter embasamento legal e provas das denúncias apresentadas. A equipe que impetrar recurso terá até **04 (quatro) horas** após o final da partida para Regulamento Oficial da BB Soccer Assessoria Esportiva, apresentar as provas devidas. Esgotado este tempo a comissão dará o recurso como improcedente.

Parágrafo Segundo: Pagamento da taxa de R\$ 250,00(duzentos e cinquenta reais), caso o recurso seja julgado como procedente, a taxa será devolvida a equipe que apresentou o recurso.



CAPÍTULO III - DO CREDENCIAMENTO

ART. 10º. Durante a realização dos eventos promovidos pela BB Soccer Assessoria Esportiva, as equipes participantes reunir-se-ão para o Credenciamento, sob a direção da Comissão Central Organizadora, a fim de deliberar acerca das questões definidas neste Regulamento.

Parágrafo Primeiro - Cada delegação inscrita poderá ser representada por qualquer um dos integrantes da Relação de Dirigentes, durante as várias sessões que poderão ser realizadas durante o evento.

ART. 12º. O CREDENCIAMENTO realizar-se-á no dia e hora a ser divulgado pela BB Soccer Assessoria Esportiva.

Parágrafo Único - As questões omissas de natureza regulamentar, que requeiram solução imediata, serão resolvidas pela BB Soccer Assessoria Esportiva.

SEÇÃO I - DO MUNICÍPIO-SEDE E REALIZAÇÃO

ART. 13º. São considerados os municípios sedes: Lauro de Freitas, Madre de Deus, Salvador, São Francisco do Conde e Simões Filho.

NOME DA COMPETIÇÃO: REDE BALL CUP. 19 A 25 DE JANEIRO DE 2017.

CATEGORIAS:

Masculino: Sub 08 (2009-2010), Sub 10 (2007-2008), Sub 12 (2005-2006), Sub 14 (2003/2004), Sub 15 (2002), Sub 16 (2001) e Sub 17 (2000).

CAPÍTULO IV - DAS INSCRIÇÕES

ART. 14º. As inscrições das equipes poderão ser feitas através de **TAXA DE INSCRIÇÃO** conforme cronograma:

PARA PARTICIPAÇÃO E CONFIRMAÇÃO DE VAGAS LIGUE: +55 71 99164 0243



ART. 15º. Para efeito de inscrição de atletas por categoria, deverão ser obedecidos os números:

Fut7: Sub 8 e 10 – Mínimo de 10 atletas e máximo de 14, por equipe.

Fut11: Sub 12, 14, 15, 16 e 17 - Mínimos de 11 atletas, e máximos permitidos de 20 atletas, por equipe.

Parágrafo Segundo – Não será permitido, inscrever atletas após 12 de janeiro de 2017, prazo final para entrega da ficha nominal. A organização não se responsabiliza se em qualquer fase da competição algum atleta não constar o nome na sumula enviada para os jogos onde sua equipe irá jogar. Se este fato ocorrer à mesa consultará a organização central que fará as devidas conferências nas sumulas anteriores e ficha de inscrição, constando o nome dos atletas nestes documentos, mas que não ultrapasse o limite de 14 atletas para categoria Fut7 e 20 atletas para categoria Fut11, a comissão autorizará a participação dos mesmos, isto não acontecendo, ou seja, não consta os nomes dos atletas ou a equipe ultrapassou o limite de 14 atletas para categoria Fut7 e 20 atletas para categoria Fut11 20 atletas na categoria, neste caso os atletas que não constarem seus nomes na sumula desta partida estarão impedido de participarem da partida, caso venha a participar perca automática dos pontos da partida caso vença ou empate.

Parágrafo Terceiro – Quando a organização constatar que uma equipe registrou mais de 14 atletas para categoria Fut7 e 20 atletas para categoria Fut11, a organização eliminará os excedentes por ordem alfabética, ou seja, fará uma lista iniciando-se os atletas na letra “A”, assim os últimos atletas que ultrapassarem o limite de 14 atletas para categoria Fut7 e 20 atletas para categoria Fut11 serão eliminados, até restarem somente 14 atletas para categoria Fut7 e 20 atletas para categoria Fut11 inscritos.

Parágrafo Quarto: Se a equipe registrar algum atleta durante a competição na mesa na hora do jogo, mesmo com autorização do mesário, e for constatado após o jogo em questão que a inscrição foi irregular por qualquer que seja o motivo, a equipe perderá os pontos caso ganhe ou empate a partida, e o atleta será eliminado naquela categoria.

ART. 16º. As equipes participantes deverão inscrever em sua ficha de Relação de Dirigentes, os seguintes integrantes: Chefe de Delegação (01), Técnico (01), Preparador Físico (01) e Massagista (01). É permitido acrescentar 02 (dois) membros da comissão técnica na ficha de inscrição, desde que seja inscrito na relação nominal da equipe e seja efetuado o pagamento de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por pessoa no ato da inscrição da equipe.



Parágrafo Primeiro - A Comissão Técnica para exercer as funções de Técnicos, Auxiliares Técnicos e Preparadores Físicos (Graduados ou Não Graduados), conforme determina a Lei Federal nº. 9696/68. A fiscalização dos Profissionais de Educação Física será de responsabilidade do Conselho Regional de Educação Física do Estado onde está sendo realizada a competição, a organização recomenda que as funções citadas acima neste parágrafo que os professores estejam credenciados nos seus devidos CREF de cada estado a qual faz parte.

ART. 17º. A pessoa física (atleta) que for inscrito ou convidado por mais de uma equipe optará apenas por um, sendo que esta opção se dará a partir do momento em que a pessoa física (atleta) estiver inscrita na equipe que escolheu.

Parágrafo primeiro - Será de inteira responsabilidade dos atletas, dirigentes e equipes participantes, a irregularidade da participação de pessoa física (atleta) por duas ou mais equipes na mesma competição.

ART. 18º. A qualquer tempo a Comissão organizadora poderá rever os processos de inscrição de modo geral. Se nesta revisão for apurada alguma irregularidade de atletas, dirigentes ou equipes, os mesmos estarão passíveis das penalidades previstas no Código de Comissão de Ética.

Parágrafo Único - Poderão ser também responsabilizados pelas inscrições de que trata este artigo, o Chefe de Delegação e/ou Técnico da respectiva categoria.

CAPÍTULO V - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

ART. 19º. Será disputada por equipes, com atletas do Sexo Masculino, nas seguintes categorias: Sub 08 (2009-2010), Sub 10 (2007-2008), Sub 12 (2005-2006), Sub 14 (2003/2004), Sub 15 (2002), Sub 16 (2001) e Sub 17 (2000).

Parágrafo Primeiro: Como segue o convite Oficial enviado pela empresa organizadora do evento.

Parágrafo Segundo: Na competição, cada atleta poderá participar, em no máximo três categorias, por sua agremiação.



Parágrafo Terceiro: Poderão ser utilizados no máximo 08 atletas em duas categorias a qual a equipe está competindo para completar o número máximo de 14 atletas para categoria Fut7 e 20 atletas para categoria Fut11 por categoria.

Parágrafo Quarto: se uma equipe for inscrita em uma mesma categoria com duas equipes será denominada equipe A e equipe B, neste caso o atleta só poderá jogar em duas categorias de sua equipe se tiver na linha de inscrição ou na equipe A ou na equipe B, não podendo participar na equipe A se participou da equipe B, isto acontecendo será perda automática dos pontos por W.O., se sua equipe empatou ou venceu o jogo. Regulamento Oficial BB Soccer Assessoria Esportiva.

Parágrafo Quinto: Para confirmação do nome da equipe e quais as categorias inscritas na competição o responsável deverá informar além do contato telefônico deverá enviar por e-mail: marcio@redeballcup.com.br, esta informação ficará de posse deste para ter direito sobre qualquer reivindicação quanto às categorias inscritas. Para fazer alteração de categorias inscritas na competição pelas equipes, estas deverão enviar e-mail com quatro dias de antecedência do 1º dia da competição (abertura dos jogos) e informar por telefone a organização, caso não seja feito este procedimento, a equipe fica sem qualquer direito sobre qualquer alteração que por ventura tenha feito.

Parágrafo sexto: Quando solicitado pela Comissão organizadora ou pela Comissão de Ética, as equipes participantes terão o prazo de até 02 horas para apresentar a documentação exigida neste regulamento, dos inscritos em suas relações de integrantes de sua delegação.

Parágrafo sétimo: Quando uma equipe estiver na tabela e não vier para a competição por qualquer motivo, a organização poderá substituir por uma outra equipe mantendo-se o nome que está na tabela na 1ª fase, podendo-se alterar o nome desta equipe nas fases seguintes.

SEÇÃO I - DA IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES



ART. 20º. Os Dirigente e Atletas inscritos deverão ser indicados na relação impressa de atletas, o nome completo, a data de nascimento e o número do documento a ser utilizado para identificá-los durante a competição. O documento apresentado à comissão organizadora deverá gozar de fé pública em todo território nacional, possuir fotografia capaz de retratar as atuais condições físicas do seu portador, devendo ser apresentado na sua forma original.

Parágrafo Primeiro - O atleta que optar por utilizar os documentos a seguir relacionados, poderá apresentar-se diretamente à equipe de arbitragem:

1. Cédula de Identidade (RG) expedida pelas Secretarias de Segurança Pública através dos Institutos de Identificação de qualquer um dos Estados-membros da República Federativa do Brasil;
2. Cédula de Identidade do País de Origem;
3. Cédula de Identidade de Estrangeiro expedida pela Polícia Federal;
4. Passaporte Brasileiro expedido pela Polícia Federal;
5. Carteira Nacional de Habilitação;
6. Carteira do Conselho Regional de Educação Física;

Parágrafo Segundo: NÃO SERAO ACEITO EM HIPOTESE ALGUMA OS DOCUMENTOS DO ART 20

Parágrafo Primeiro, nas seguintes condições:

- a) Em forma de xérox mesmo que autenticados
- b) Protocolos dos mesmos
- c) Com boletim de ocorrência expedido por qualquer esfera da justiça brasileira ou internacional, por motivo de roubo, por perda dos mesmos, outro sinistro.
- d) Com prazo de validade vencido.
- e) Rasurados que a comissão organizadora não consiga ter dados consistentes se é o atleta em questão, sem fotos, documentos abertos por algum tipo de acidente que causou ao documento situação que não permita o reconhecimento do atleta, com foto que não identifica a pessoa, Ou por outros motivos que comprometam a originalidade do documento, isto sendo constatado não será permitido à participação do atleta ou outra pessoa na partida em questão independente da fase da competição, mesmo se este atleta ou pessoa tenha já tenha participado e outras partidas anotado pela equipe de arbitragem. Somente sendo possível a participação do atleta ou dirigentes na partida após a devida autorização da comissão organizadora.



f) Mesmo que a equipe tenha já utilizado atletas na competição e venha acontecer qualquer incidente como acima descrito roubo perca do documento ou outro sinistro, não será permitido que os atletas venham a participar da partida, ou seja, não apresentando os documentos solicitados no art. 20 parágrafos primeiro, estes atletas estarão irregular na competição sendo que sua equipe caso vença ou empate a partida será decretada perderão por WO.

Parágrafo terceiro: **NÃO** serão aceitos como documento de identificação do atleta os documentos: **CARTEIRA DE TRABALHO; DECLARAÇÃO ESCOLAR** em nenhuma categoria e em hipótese alguma.

Parágrafo Quarto: A organização na conferência da documentação, verificara a originalidade dos documentos solicitados em cada categoria, sendo constatada alguma anormalidade nos documentos apresentados a comissão terá o poder de não permitir a participação destes atletas sendo comunicado imediatamente ao responsável, caso este atleta venha a participar de alguma da partida perca automática dos pontos caso vença ou empate o jogo.

Parágrafo quinto – As equipes para entrarem com recursos contra quaisquer atletas de alguma equipe, terão que estar em embasados em provas reais que os documentos apresentados pelos atletas não são verdadeiros, pois todos os representantes legais das equipes têm o direito de verificar os documentos na mesa dos jogos quando estiver jogando contra esta equipe, caso contrário se não estiver jogando contra a equipe que tem estes atletas não tem o direito de olhar os documentos na mesa. E observar o tempo para entrar com o recurso para não ficar sem validade.

Parágrafo Sexto; - A equipe que não indicar ou indicar incorretamente o número do documento a ser utilizado pelo participante nas competições, poderá regularizar sua participação nos jogos diretamente No campo, apresentando um dos documentos previsto os no Parágrafo Primeiro, à equipe de arbitragem, ou na c.c.o.Regulamento Oficial BB Soccer Assessoria Esportiva, www.redeballcup.com.br.

Parágrafo Sétimo: Sem apresentação dos documentos solicitados no art. 20 parágrafos primeiros e terceiros o atleta, técnico dirigente estará irregular sua participação da competição.

Parágrafo Oitavo: Serão de inteira responsabilidade do responsável pela equipe a participação, e autorização para que o atleta participe dos jogos da copa por sua agremiação, ficando a autorização dos pais ou responsável e a autorização medica do atleta ou outros membros da



equipe sob a sua responsabilidade inclusive tendo sob sua guarda estes documentos, isentando a organização e a prefeitura municipal da sede dos jogos de qualquer fato relativo a algum incidente que venha acontecer no evento com qualquer membro de sua equipe.

Parágrafo Nono: Atletas que possuírem o registro de profissional por clubes e federações ou em outros órgãos no Brasil ou em outros países são permitidos a participação na competição.

Parágrafo Décimo: a solicitação de documentos de qualquer atleta ou dirigente, por parte de alguma equipe antes de iniciar ou na hora do jogo em andamento das decisões de 1º e 2º lugares ficará a critério exclusivamente da comissão organizadora que terá amplo e total direito de decisão de receber (deferir) ou negar (indeferir) o pedido. Se a comissão receber o pedido e acatar será imediatamente comunicado a equipe, onde a mesma terá o prazo até o final do jogo, para providenciar o documento solicitado, não apresentando o documento solicitado será decretada perdedora do jogo neste caso.

Parágrafo Décimo Primeiro: A equipe que jogar com atletas irregulares, mas comunicar a mesa este fato antes do início da partida poderá realizar normalmente a partida, mas se vencer ou empatar perdera automaticamente os pontos por WO para equipe adversária, e se jogar independentemente do número de jogos realizados na 1ª fase pela mesma, e tendo outra equipe independente do grupo à espera de classificação para próxima fase a equipe infratora será desclassificada passando a vaga automaticamente para outra equipe, não tendo outra equipe a espera da vaga ai sim a vaga está garantida para esta equipe.

Parágrafo Décimo Segundo: A comissão organizadora e equipe de arbitragem terá total poder de fazer a conferência dos documentos dos atletas antes do início da partida, durante ou no final da mesma.

Parágrafo Décimo Terceiro: Se constatado falsificação ou adulteração na documentação de atletas na 1ª rodada da 1ª Fase da competição, os mesmo atletas e o treinador da equipe serão eliminados da competição e os pontos serão revertidos à equipe adversária na partida caso a mesma termine empatada ou com a vitória da equipe que possuía os atletas irregulares. Caso seja constatada falsificação ou adulteração na documentação de atletas na 2ª rodada em diante a equipe será eliminada da competição na Categoria em questão, e os atletas que tiveram a documentação falsificada ou adulterada e o treinador serão eliminados de todas as Categorias da competição.



ART. 21º. Os autores e coparticipes de fraudes e falsificações documentais, além das punições impostas pela Comissão de Ética, terão os autos remetidos à Justiça Comum para providências.

CAPÍTULO VII - DA PREMIAÇÃO

ART. 23º. A BB Soccer Assessoria Esportiva premiará, em 1º, 2º e 3º lugares em cada categoria.

Parágrafo Primeiro; - A premiação a que alude este artigo materializar-se-á em troféus e 25 medalhas, cuja posse será definitiva, aos técnicos e atletas classificados em 1º, 2º, 3º lugares, em cada categoria.

Parágrafo Terceiro: receberá troféu o Goleador da competição e o Goleiro menos vazado da competição.

CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

ART. 24º. Nenhum participante poderá alegar desconhecimento de qualquer ato ou decisão relativa aos eventos promovidos pela BB Soccer Assessoria Esportiva, tendo o documento oficial expedido pela Direção Geral do Evento, sido regularmente publicado através da Internet, ou por editais, ofícios, portarias, boletins, notas oficiais ou demais atos administrativos de comunicação.

ART. 25º. Nos eventos promovidos pela BB Soccer Assessoria Esportiva, na Taxa de Inscrição está incluída a parte técnica (arbitragem) e para as equipes que optaram por hospedagem, inclui 100% da alimentação dos integrantes das delegações participantes.

Parágrafo Primeiro; A falta de pagamento da taxa de inscrição (parcial, total, devolução do cheque do pagamento da taxa de inscrição por qualquer motivo) dá o poder total a BB Soccer Assessoria Esportiva organizador do evento não cabendo recurso de qualquer espécie em outra esfera judicial de:

A) ELIMINAR A EQUIPE EM QUALQUER FASE DA COMPETIÇÃO, E ANTES DE QUALQUER JOGO (W-O PARA EQUIPE ADVERSARIA)



Parágrafo Segundo - Para a retirada dos tíquetes para a alimentação, somente estarão autorizados o Chefe de Delegação ou a Comissão Técnica inscrita.

ART. 26º. É de responsabilidade total das equipes participantes o transporte de ida e volta ao município dos jogos bem como seu deslocamento para o local dos jogos, trazerem os colchões, roupa de cama travesseiros cobertas, pratos e talheres e copos, material de higiene pessoal (papel higiênico, sabonetes etc.)

Parágrafo Único - Recomendam-se as equipes participantes, quando da realização da competição, para que tragam um ou mais seguranças (pessoas que não estejam diretamente ligadas às disputas) para cuidar dos pertences da delegação, permanecendo tempo integral no local destinado para alojamento.

ART. 27º As normas e determinações, quanto à disciplina e conservação dos alojamentos, definidas pelas entidades organizadoras e constantes neste Regulamento, deverão ser cumpridas integralmente.

Parágrafo Primeiro - É de responsabilidade direta e exclusiva das equipes participantes, os danos, prejuízos e depredações causadas em bens imóveis e/ou móveis utilizados na competição, por qualquer pessoa integrante da sua delegação esportiva. Em qualquer situação o município-sede deverá ser imediatamente ressarcido, com a reposição do material ou em valor pecuniário.

Parágrafo Segundo - Além das consequências previstas no parágrafo acima, o faltoso ficará sujeito às penalidades previstas na Comissão de Ética.

ART. 28º A condição de saúde dos atletas participantes, bem como a responsabilidade sobre a participação de atletas menores de idade, de acordo com a legislação vigente no país, ficará sob a responsabilidade das equipes pelos quais estiverem participando, desde o momento da formação da delegação, do seu traslado entre o município de origem e sede, e o deslocamento interno no local da competição.

Parágrafo Primeiro - Os médicos das equipes deverão acompanhar e se responsabilizar pelo bom estado de saúde dos integrantes das mesmas.



Parágrafo Segundo – As equipes que não possuírem médicos na delegação na competição estarão automaticamente submetidas às normas do S.U. S vigentes no país.

Parágrafo Terceiro - As equipes participantes poderão, a seu critério, celebrar um seguro de vida coletivo, extensivo a todos os componentes de sua delegação, oferecendo garantias às suas participações.

ART. 29º. Todos os participantes, devidamente representados/assistidos por quem de direito, na efetivação de suas participações, autorizam, em caráter gratuito irrevogável e irretratável, a Prefeitura Municipal e a BB Soccer Assessoria Esportiva, constituídos no presente regulamento, a captar e fixar a suas imagens e vozes durante a realização dos jogos, em qualquer suporte existente, ficando estas entidades, desta forma, plenamente capacitadas a utilizarem as imagens e vozes a seus exclusivos critérios, a qualquer tempo, no Brasil e em outros países.

ART. 30º. A Relação de Dirigentes fornecida aos representantes das delegações, expedida pelo representante legal das equipes, habilita-os a praticar todo e qualquer ato administrativo perante os órgãos oficiais instituídos.

ART. 32º. Nos eventos promovidos pela BB Soccer Assessoria Esportiva, observarão quanto à normatização própria da modalidade de futebol, os regulamentos técnicos e suas adaptações e as regras oficiais vigentes no País.

ART. 33º. Prioritariamente deverão ser utilizados as fichas ou modelos próprios constantes deste Regulamento.

ART. 34º Serão realizados os campeonatos das CATEGORIAS em que houver, no mínimo de 04 equipes participantes. Regulamento Oficial BB Soccer Assessoria Esportiva, www.redeballcup.com.br

ART. 35º Ficará a critério da Comissão Técnica, a elaboração da programação (datas, locais e horários) dos jogos.



Parágrafo Único - Para as equipes que tenham mais de uma equipe com apenas um técnico a mesma deverá informar no ato da inscrição, para que possamos tentar evitar dentro das possibilidades, que a mesma equipe não jogue no mesmo horário.

ART: 36º. WxO na competição da BB Soccer Assessoria Esportiva, será de 3x0.

ART. 37º Haverá uma tolerância de 30 minutos para o início do primeiro jogo de cada período, e acréscimo, se isto ocorrer nos horários dos outros jogos, se uma equipe que estiver utilizando o transporte do município para sua locomoção até os locais de jogos não dará a ela o direito de requerer WxO se a outra equipe também estiver utilizando o transporte do município e ocorrer o atraso do jogo. Este também é válido se por acaso uma equipe estiver com seu transporte próprio e for jogar com uma equipe que estiver utilizando o transporte do município e ocorrer atraso por culpa do município aí não dará direito WxO, sendo somente permitido WxO se as duas equipes estiverem utilizando seu transporte, ou por descuido da equipe que utiliza o transporte do município (que será analisado pela comissão).

Parágrafo Primeiro: Se as duas equipes chegarem para a realização de seu jogo, que estava anotado em tabela no primeiro período da manhã ou da tarde dentro do prazo final do tempo de tolerância para o início da primeira partida, o jogo deverá ser realizado e comunicado aos responsáveis das equipes que o tempo acrescido será computado em forma de multa em valores definida pela comissão organizadora. Da mesma forma se isto acontecer com apenas uma equipe, que chegar dentro do prazo final de tolerância para o início do primeiro jogo do período da manhã ou da tarde esta equipe será comunicada que sofrerá multa em valores.

Parágrafo Segundo: se uma equipe chegar dentro do tempo final de tolerância em qualquer jogo marcado na tabela e estiver dentro do campo com pelo menos um atleta uniformizado a equipe de arbitragem dará mais 10 minutos para que os demais atletas possam participar do jogo após isto é declarada perdedora por WxO.

Parágrafo Terceiro: será permitido aquecimento dentro dos campos somente no primeiro jogo de cada período, desde que as equipes cheguem com 30 minutos de antecedência da hora estipulada em boletins oficiais.

ART. 38º. Somente será permitida a permanência na área de competição de:



I - Supervisão, coordenação e equipe de arbitragem.

II - Pessoas envolvidas diretamente com a partida em questão.

III - Pessoas devidamente credenciadas, membros da CCO, imprensa, segurança, Justiça Desportiva, entre outros;

IV - Pessoas com autorização do Supervisor ou Coordenador de local de competição.

ART. 39º. Se a equipe se apresentar para o jogo colocando que esqueceu os documentos de um atleta ou de todos seus atletas e membros da comissão no alojamento ou outro local, a mesma terá até o apito final do árbitro na partida em questão para apresentar os documentos na mesa, não ocorrendo a entrega dos documentos, a equipe que utilizou estes atletas terá automaticamente a perda dos pontos da partida caso venha empatar ou vencer, não precisando a equipe adversária entrar com recurso, pois a comissão organizadora terá todos os poderes para declarar vencedora a equipe adversária, e se ocorrer este fato com dirigentes da equipe estes serão automaticamente suspensos do próximo jogo de sua equipe, não podendo o mesmo permanecer no banco de reserva se o mesmo não atender à solicitação da arbitragem e permanecer no campo jogo sua equipe será decretada perdedora por W.O. Caso vença ou empate o jogo.

Parágrafo Primeiro: o atleta só poderá participar da competição caso a comissão organizadora o autorizar, após averiguação minuciosa do caso.

ART. 40º. Será de inteira responsabilidade das equipes, se pessoas físicas e jurídicas que estiverem cumprindo punição imposta pela Comissão de Ética e/ou suspensão automática, vierem a participar de jogo.

ART. 41º. A pessoa física inscrita que não tiver condições de atuação na partida, por estar cumprindo Suspensão automática ou pela Comissão de Ética, deverá se postar do lado contrário da mesa de controle e dos respectivos bancos de reservas nos locais da competição.

ART. 42 - A organização se constatar que alguma equipe dando WxO na competição venha a prejudicar equipes na classificação geral da competição ou no grupo em que estava, ou que este WxO beneficie sua equipe ou outras, a organização tem todo direito de eliminar a equipe, ou



decretar todos os seus resultados anteriores em WxO independentemente dos resultados que tinha sido obtido contra ou a favor e decretar WxO nos jogos que iam se realizar ainda sem que seja preciso recursos por parte de alguma equipe.

ART. 43º. A equipe que desistir, ou não comparecer, ou comparecer fora do prazo regulamentar ou sem as condições materiais exigidas pelas regras específicas da modalidade de Futebol para atuação, através de equipe, para a disputa de jogo programado, será considerado perdedor por W.O., para a equipe que compareceu.

Parágrafo Primeiro - Além das consequências previstas no “caput” deste artigo, o faltoso, causando prejuízo técnico à competição, ficará sujeito às penalidades previstas no art. 42 e no Código da Comissão de Ética.

Parágrafo Segundo - Quando a desclassificação ocorrer após o início de qualquer fase subsequente, não será permitido a qualquer equipe requerer sua ascensão.

Parágrafo Terceiro – Caso ocorra o W.O. por erro da organização, a Comissão de Ética poderá reprogramar o jogo, caso não seja culpa da equipe infratora a sua ausência no jogo.

Parágrafo Quarto – A equipe que der W.O não terá direito de reivindicar o índice técnico em qualquer fase. Somente na seguinte condição isto será possível:

- A)** se não houver nenhuma outra equipe no grupo, e nos demais para ocupar seu lugar,
- B)** se houver duas ou mais equipes que ocorreu este fato de dar W.O no grupo ou nos demais neste caso verificam-se melhor campanha de uma ou mais equipe para ocuparem as vagas existentes. Regulamento Oficial BB Soccer Assessoria Esportiva, www.redeballcup.com.br

Parágrafo Quinto - A equipe que der W.O na 1ª fase e sua campanha o classifica no grupo para próxima fase sem precisar utilizar o índice técnico ela terá o direito assegurado de passar de fase, desde que autorizado pela comissão após verificação dos atos.

Parágrafo Sexto – comparecer com número de atletas inferior a 07 (sete) em uma partida. Será consignado W.O, exceto para as categorias sub 8 e 10.

Parágrafo Sétimo - Na partida em que houver o W.O, os atletas que deveriam cumprir a suspensão automática, serão computados como jogo realizado e automático cumprida na partida em questão. Todos os cumprimentos de suspensão automática e cartões recebidos nos jogos realizados contra a equipe que não compareceu, compareceu tardiamente ou sem as condições materiais exigidas para a disputa da partida, serão considerados cumpridos.



Parágrafo Oitavo - Todos os cumprimentos de suspensão automática e cartões recebidos nos jogos realizados contra a equipe desclassificada serão mantidos.

Parágrafo Nono – Quando as duas equipes em uma partida estiverem irregulares, este jogo será tido como inexistente, onde ambas equipes não pontuam e nem são contabilizado gols.

ART. 44º. – cartões vermelhos serão acumulativos para todas as fases, sendo obrigatório o atleta cumprir um jogo de suspensão no próximo jogo independente de fase se vier a tomar o mesmo, e dependendo do que for relatado em sumula haverá o agravamento da pena. O cartão amarelo não será acumulativo.

ART. 45º. No controle de cartões (vermelhos);

I - será de inteira responsabilidade das equipes participantes o controle dos cartões recebidos por seus atletas e dirigentes. Caso haja interesse, o mesmo pode ser consultado através da Internet na página oficial do evento ou no edital oficial da C.C.O. A equipe de arbitragem não impedirá a participação de nenhum atleta, caso o técnico queira colocá-lo no jogo. **ISTO OCORRENDO SERA RELATADO EM SUMULA E AUTOMATICAMENTE SE A EQUIPE QUE UTILIZOU O ATLETAS IRREGULARMENTE EMPATAR O VENCER O JOGO SERA DECLARADA PERDEDORA POR W.O.**

ART. 46º. Todas as equipes participantes deverão utilizar uniformes para as disputas. Também deverão possuir, no mínimo, 02 jogos de uniformes, sendo um de cor clara e outro de cor escura. Nestes deverá constar preferencialmente na camisa o nome da equipe, para efeito de identificação pelo público e mídia.

Parágrafo Primeiro - A vestimenta dos técnicos ou responsáveis das equipes será camiseta, calça ou bermuda e tênis. É expressamente proibida a permanência no banco de Reservas calçando chinelos ou sandálias.

Parágrafo Segundo – Caso exista no membro da comissão com alguma deficiência física que impressa o parágrafo primeiro, a equipe deverá solicitar uma autorização na CCO e apresentá-la em todas as partidas.



ART. 47º. No momento do jogo se as duas equipes solicitarem o mesmo banco de reservas, então será feito o sorteio pela equipe de arbitragem para se definir as posições de ambas as equipes. Se alguma equipe se recusar a obedecer ao que foi decidido no sorteio, esta será decretada perdedora do jogo W.O caso vença ou empate o jogo.

ART. 48º. Caso as cores dos uniformes sejam similares e prejudiquem as disputas, um sorteio indicará qual das equipes deverá mudar o uniforme. A equipe poderá não tendo outro uniforme usar coletes de cores iguais sem numeração sobre o seu uniforme permanecendo a numeração por baixo dos coletes. A organização não se responsabiliza em providenciar coletes ou outro uniforme para equipe que perdeu o sorteio sendo de inteira responsabilidade de a equipe providenciar este material

ART. 49º - Quando a equipe for do município-sede dos jogos, ele deverá obrigatoriamente fazer a trocar do uniforme.

ART. 50º - Após a realização do sorteio para verificar qual a equipe que fará a troca do uniforme, se a equipe que perdeu o sorteio se recusar a mudar de uniforme não providenciar a troca, será estipulado 15 minutos de tolerância pelo árbitro do jogo no círculo do meio campo para que a equipe se apresente com outro uniforme que de condição de jogo isto não ocorrendo esta equipe será decretada perdedora por w x o, e não haverá o jogo por falta de condição.

ART. 51º Os arquivos dos eventos ficarão em poder da BB Soccer Assessoria Esportiva, e todos poderão ter acesso, mediante requerimento.

ART. 52º. É proibido para dirigentes, técnicos, atletas, árbitros e demais pessoas diretamente envolvidas com as competições, devidamente uniformizados, fumar e ingerir bebidas alcoólicas, em locais de competição, CCO, alojamentos, refeitório. O faltoso ficará sujeito às penalidades previstas na Comissão de Ética.



ART. 53º. Somente será permitida a entrada de instrumentos de som ou percussão nos locais de competição, desde que devidamente autorizados pela supervisão ou coordenação da COPA e arbitragem, que determinará o local de acomodação dos mesmos.

ART. 54º Os casos omissos do presente Regulamento serão solucionados pela Comissão Técnica da BB Soccer Assessoria Esportiva, de acordo com as técnicas apropriadas de interpretação jurídica, buscando soluções que se harmonize com o sistema legal adotado.

ÚNICO: A BB Soccer Assessoria Esportiva, utilizará este regulamento e o código de ética da competição para realizar todas as decisões relativas à competição tendo total autonomia de decisão.

CAPÍTULO IX - DAS NORMAS GERAIS

SEÇÃO I - DAS NORMAS ESPECÍFICAS DAS COMPETIÇÕES

ART. 55º. Para evitar dúvidas, os técnicos e dirigentes deverão ler atentamente o Regulamento, bem como todos os procedimentos administrativos que forem expedidos. A BB Soccer Assessoria Esportiva se coloca à disposição para maiores esclarecimentos.

ART. 56º. Os técnicos ou responsáveis pelas equipes deverão entregar na mesa, quando solicitado, antes do início de cada jogo/partida, os documentos e/ou credenciais de seus atletas e dirigentes para que possam ser feitas as devidas conferências.

Parágrafo Primeiro: Após o termino da partida, o representante da Equipe ou membros deverá fazer a conferência imediatamente dos documentos utilizados na partida após a entrega pela mesa, a organização e a equipe de árbitros da partida não se responsabilizará por perda ou extravio desses documentos caso não seja feito essa conferência imediatamente após o jogo. Não cabendo qualquer recurso a respeito deste artigo independente de tempo. O que dá direito a equipe de qualquer Regulamento Oficial BB Soccer Assessoria Esportiva, www.redeballcup.com.br, recurso é a conferencia imediata dos documentos, comprovado imediatamente a perda o extravio do documento a comissão organizadora tem direito de tomar qualquer decisão quantos aos atletas em questão.



Parágrafo Segundo: O mesmo acontecendo quantos aos gols assinados ou tomados, esta conferencia deverá ser feita no momento do recebimento da sumula do jogo para as devidas providências pelos árbitros, isto não acontecendo à equipe ou atleta perdera automaticamente o direito de reivindicar qualquer recurso neste sentido de gols feitos e recebidos.

Parágrafo Segundo: Serão permitidos no recinto do jogo:

1. 09 (nove) atletas suplentes, no máximo;
2. 01 (um) Técnico;
3. 01 (um) Preparador Físico;
4. 01 (um) Médico;
5. 01 (um) Massagista ou Enfermeiro.
6. 01 (um) PRESIDENTE OU RESPONSÁVEL PELA EQUIPE

ART. 57º. Para evitar acidentes, os técnicos ou responsáveis deverão orientar seus atletas no sentido de não usarem correntes, anéis, pulseiras, brincos, piercing, etc. durante a realização das partidas. Por solicitação da arbitragem, os mesmos deverão retirar seus adereços/enfeites. Não será permitida a utilização de chuteiras com travas de alumínio ou pontas de alumínio. Será obrigatória a utilização de caneleiras pelos atletas, durante as partidas.

Parágrafo Primeiro; É obrigatório o uso de caneleira para proteção do atleta na partida, o atleta não tendo a caneleira ele não estará impedido de participar da partida, mas a equipe de arbitragem notificara o responsável pela equipe, que assinara um termo de compromisso de responsabilidade por qualquer lesão que venha acontecer ao atleta devido a não utilização da caneleira.

Parágrafo Segundo: É proibida a utilização de chuteiras com travas de alumínio, ou outro material que a equipe de arbitragem e organização entenda que ofereça perigo aos atletas, neste caso o atleta estará impedido de participar da partida, sendo notificado ao atleta e ao responsável pela equipe, se o atleta não colocar outra chuteira, ele será expulso da partida mesmo que a mesma não tenha sido iniciada ou mesmo que também tenha sido iniciada.

ART. 58º. Para um melhor acompanhamento dos jogos, os Chefes de Delegações ou Assessores deverão acompanhar diariamente junto a CCO, os boletins de programação, de resultados,



notas oficiais, e outros documentos expedidos pela Comissão Técnica, evitando assim maiores transtornos.

Parágrafo Primeiro: é de responsabilidade das equipes através de seu responsável buscar os resultados bem como buscar a programação da competição verificando horários, dos jogos local onde sua equipe fará os jogos no CCO.

SEÇÃO II - DAS NORMAS ESPECÍFICAS DO REFEITÓRIO / ALIMENTAÇÃO

ART. 59º. Os tíquetes de alimentação, que darão direito as refeições, serão distribuídos pela Comissão Central Organizadora, sendo entregues conforme o número de participantes, mediante o devido pagamento das taxas de Inscrições do evento, durante o período de estadia dos mesmos.

ART. 60º. A entrada no refeitório somente será permitida mediante a apresentação do tíquete Correspondente à refeição.

ART. 61º. O horário das refeições será divulgado no credenciamento.

ART. 62º. As equipes que tiverem o primeiro jogo em cada período deverão se apresentar mais cedo ao local de refeição, dentro do horário estabelecido para a mesma. Se necessário, devem procurar o Coordenador de Alimentação para que este auxilie no processo de atendimento de suas equipes.

ART. 63º. Compete a cada participante lavar seus pratos e talheres, bem como colaborar com a conservação da ordem e limpeza, cabendo aos dirigentes zelarem pelo comportamento de seus atletas nas dependências do refeitório.

ART. 64º. Não é permitido o uso de roupas que atentem aos bons costumes e conceitos de ordem moral, bem como jogar ou bater bola nas dependências do refeitório.



ART. 65º. Para qualquer informação e/ou reclamação o Chefe de Delegação ou Assessores deverão dirigir-se ao Coordenador de Alimentação do município/sede.

SEÇÃO III - DAS NORMAS ESPECÍFICAS DOS ALOJAMENTOS

ART. 67º. As salas ocupadas deverão ser conservadas em perfeita ordem e limpeza, bem como os sanitários e demais dependências utilizadas.

ART. 68º. Os objetos de valor deverão ficar sob guarda dos dirigentes ou responsáveis das equipes. A Prefeitura Municipal e organização não se responsabilizam por eventual roubo ou percas destes produtos bem como dos demais, como material esportivo roupas e outros, por isto é SOLICITADO que cada delegação traga um segurança ou uma pessoa responsável para ficar em seus devidos alojamentos para evitar estes incidentes, eximindo a organização e o município de responsabilidades caso venha acontecer ESTES SINISTROS.

Parágrafo primeiro: ônibus das delegações o município e a organização não se responsabilizam por roubos dos mesmos bem como de roubo de material ou objetos dentro deles sendo responsabilidade da empresa que faz este serviço está segurança em qualquer parte do município onde está tendo os jogos

ART. 69º. Não é permitido jogar bola nas dependências internas dos estabelecimentos de ensino e outros locais destinados para alojamento. Regulamento Oficial da BB Soccer Assessoria Esportiva.

ART. 70º. Não são permitidos aos atletas ou demais membros das delegações fazerem-se acompanhar de pessoas estranhas a sua delegação, e para tanto, as visitas deverão ser feitas nos locais de competição, ou em outros locais.

ART. 71º. A permanência e deslocamento dos atletas, técnicos, dirigentes e demais membros que compõe a delegação nos corredores e pátios dos alojamentos, deverão ser feitas de modo a não atentar aos bons costumes e aos conceitos visuais de comportamento geral.



ART. 72º. O uso dos telefones dos alojamentos será reservado ao atendimento de casos de urgência e somente pelo responsável do alojamento.

ART. 73º. Após as 23h00min horas, todas as luzes deverão estar apagadas e deverá ser mantido silêncio dentro das dependências dos alojamentos, respeitando o descanso e recuperação física de todos. Serão responsáveis pelo que determina o presente artigo os senhores Chefes de Delegações.

ART. 74º. Toda e qualquer reclamação quanto à ordem nos alojamentos, deverá ser feita por escrito pelo Chefe da Delegação ou demais dirigente devidamente inscrito.

ART. 75º. A PREFEITURA MUNICIPAL e a BB Soccer Assessoria Esportiva, reserva-se no direito de:

- a)** Propor a suspensão da participação nos eventos promovidos pela BB Soccer Assessoria Esportiva das pessoas cuja atitude for contrária ao espírito desportivo, dentro e fora do ambiente de jogo (campos, arquibancadas, alojamentos, refeitórios e outros), bem como estarão sujeitas as penalidades previstas pelo Código de Ética;
- b)** Livre acesso a todas as dependências ocupadas pelas delegações sempre que julgar necessário.
- c)** equipes ou atletas que forem denunciados por brigas, tumulto, depredações, roubo e outros atos que não sejam de acordo Com as normas legais de conduta quer seja nos alojamentos ou refeitório a organização tem o direito de eliminar as pessoas. Envolvidas quando identificada ou eliminar da competição toda delegação quando não identificado os causadores da questão Ou seja, tornando a ação generalizada por parte de toda delegação.

ANEXO I

REGULAMENTO TÉCNICO

1. A COMPETIÇÃO será regida pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Futebol - CBF, obedecendo às normas contidas neste Regulamento.



2. A duração de cada jogo será conforme segue com intervalo de 2 (dois) minutos:

CATEGORIA MASCULINO	NASCIDO EM	TEMPO DE JOGO	OBSERVAÇÃO
Sub 08	2009-2010	12 minutos cada tempo	7 atletas em campo
Sub 10	2007-2008	15 minutos cada tempo	7 atletas em campo
Sub 12	2005-2006	20 minutos cada tempo	
Sub 14	2003-2004	25 minutos cada tempo	
Sub 15	2002	25 minutos cada tempo	
Sub 16	2001	25 minutos cada tempo	
Sub 17	2000	30 minutos cada tempo	Somente equipes convidadas

Parágrafo primeiro: Cabe somente ao árbitro da partida definir se haverá tempo técnico durante a partida, avaliando assim as condições da mesma.

Parágrafo segundo: A bola que será utilizada nas categorias será:

Masculino: Sub 08 (2009-2010) e Sub 10 (2007-2008), será usado o tamanho “4”.

Masculino: Sub 12 (2005-2006), Sub 14 (2003-2004), Sub 15 (2002), Sub 16 (2001) e Sub 17 (2000), tamanho oficial.

Obs. Cada equipe deverá entregar junto com a documentação 02 (duas) bolas com condições de jogo de acordo com a categoria, a Coordenação de arbitragem no local do jogo, caso a equipe não apresente este material, será estipulado uma multa de R\$ 50.00 (cinquenta reais) por jogo.

Parágrafo terceiro: As substituições são ilimitadas para as categorias Fut7 – Sub 8 e 10. Serão permitidas até 09 substituições por jogo para categoria Fut11 – Sub 12, 14, 15, 16 e 17.

3.1 As substituições em todas as categorias poderão acontecer sem interrupção do jogo (com autorização do 4º árbitro ou mesário) o atleta substituído não poderá voltar ao jogo em andamento.

Parágrafo quarto. Estará automaticamente suspensa da partida subsequente na mesma categoria, a pessoa física que for expulsa (01 vermelho).

4.1: A contagem de cartões, para fins de suspensão automática é feita cumulativamente, para cartão vermelho e para todas as fases os cartões amarelos serão apenas para o jogo não sendo acumulativos.



4.2: Caso uma equipe pule uma fase da competição por possuir melhor campanha e possuam atletas ou membro da comissão técnica que estejam suspensos por uma partida, os mesmos poderão jogar/participar da fase seguinte, contando assim esta fase em que a equipe pulou por possuir melhor campanha como uma partida neste caso. (Válido da segunda fase em diante)

4.3: No caso de expulsão de membros da comissão técnica e atletas com Relatório dos árbitros de Agressão Física, ofensas verbais e outras ações relatadas os envolvidos que constem do Relatório que estejam participando de outras categorias do evento, estarão suspensos preventivamente em todas as categorias, até o julgamento do caso.

4.4: Em caso de expulsão disciplinar assinalado em sumula, e somente quando acompanhado de relatório, o atleta ou técnico/dirigente estará automaticamente suspenso por um jogo, e deverá cumpri-la na categoria onde ocorreu o fato. E se a expulsão ocorrer e a categoria foi eliminada da competição, o atleta neste caso deverá cumprir uma partida de suspensão na outra categoria que está registrada também. Após o julgamento, a suspensão automática será deduzida da pena imputada. Regulamento oficial BB Soccer Assessoria Esportiva, www.redeballcup.com.br

4.5: Expulsão técnica de comissão técnica assinalado em sumula, MAS SEM RELATORIO eles não precisam cumprir suspensão automática.

4.6 - Expulsão técnica de atletas, assinalado em sumula e sem relatório nas seguintes categorias: Sub 12, 14, 15, 16 e 17. Estes deverão cumprir automaticamente um jogo de suspensão. ATLETA SUB 08 e 10 QUE ESTIVEREM PARTICIPANDO NAS CATEGORIAS SUB 13 PARA FRENTE E FOREM EXPULSOS CUMPREM SUSPENSÃO NORMALMENTE CONFORME TODOS ATLETAS DA CATEGORIA.

4.7: Não se aplica este disposto, se antes do cumprimento da suspensão, a pessoa física for absolvida pela Comissão de Ética, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

4.8: Na categoria ESPECIFICAMENTE sub 8 e 10 no caso de expulsão técnica de atletas, a equipe deverá fazer a substituição do atleta apenas na partida no momento que houve a punição, não havendo a suspensão automática para próxima partida. Caso não haja atletas para a substituição, será excluído o atleta sem a realização da substituição.



4.9: Para fins do disposto neste artigo, entende-se por partida subsequente à ocorrida na mesma categoria.

4.10 – Quando acontecer à desclassificação de uma equipe pela comissão organizadora e o próximo jogo envolve a final da competição da categoria, a equipe que jogou com a equipe que foi desclassificada será declarada vencedora por W.O, portanto será a equipe que fará a grande final da categoria com a outra equipe que se classificou. Quando acontecer de duas equipes forem eliminadas por tumulto generalizado na semifinal (decisão da comissão organizadora) e o próximo jogo envolve a decisão de 1º e 2º lugar, a equipe que perdeu o outro jogo da semifinal voltara para fazer a decisão da categoria, com a mesma equipe que venceu o jogo, sendo que a equipe vencedora terá a vantagem de jogar por empate no tempo normal para ser vencedora da jogo final, e a premiação e o jogo de 3º e 4º lugar não existira, **SO É DEFINIDO TUMULTO GENERALIZADO SE O ARBITRO DA PARTIDA NÃO CONSEGUIR IDENTIFICAR OS CAUSADORES DO TUMULTO, QUANDO IDENTIFICADOS SEGUE RELATORIO NORMAL EM SUMULA DOS EXPULSOS NA PARTIDA SENDO A SUMULA COM RELATORIO DOCUMENTO ÚNICO ACEITO PELA ORGANIZAÇÃO PARA EFEITO DE DECISAO.**

5 – Quando uma partida for desmarcada pela comissão por qualquer motivo, os atletas que estiverem suspensos para essa partida por motivo de cartão ou outra suspensão estarão liberados para a próxima partida, ou seja, este jogo mesmo não sendo realizado contará como partida para caso de suspensão.

6 - Caso alguma partida seja encerrada por insuficiência de jogadores por parte de umas das equipes, ou por abandono de campo esta será considerada perdedora do confronto, pelo placar de 3x0, salvo se no momento estiver perdendo a partida por contagem superior a 3x0, neste caso mantém – se o resultado do jogo no momento que foi encerrada a partida quer pela diferença de três ou mais gols.

Parágrafo primeiro: caso alguma partida não for iniciada, ou seja, interrompida por motivos alheios à vontade das equipes ou da organização, (força maior) o tempo restante da partida ou o início da mesma deverá ser disputado em data e local e horário posterior agendado pela comissão organizadora, sendo que este horário poderá ser no mesmo dia e a qualquer momento, sendo que as equipes deverão ficar em expectativa para o agendamento deste jogo e sendo mantido o placar e as escalações do momento da paralisação caso a partida tenha sido



iniciada, salvo se já tiverem decorrido 2/3(dois terços) do tempo da partida. Neste caso será mantido o placar do momento da paralisação dando a partida por encerrada.

Parágrafo Segundo: em caso de paralisação da partida por motivo de força maior, o arbitro desta deverá aguardar, 15 minutos para então declarar o final da partida.

Parágrafo Terceiro: Se a partida terminar por insuficiência de atletas de ambas as equipes a partida será declarada nula, sem pontuação para as equipes.

Parágrafo Quarto; Quando houver necessidade de sorteio entre duas ou mais equipes para definir classificação em qualquer fase da competição, a BB Soccer Assessoria Esportiva, para organizar a tabela dos jogos seguintes terá o direito de fazer o sorteio na presença de duas testemunhas não sendo necessária a presença de representante das equipes envolvidas na disputa do sorteio, tendo total autonomia à comissão organizadora para realizar este procedimento não cabendo recursos de qualquer natureza por partes das equipes e seus responsáveis

ANEXO II – DAS FORMAS DE DISPUTA E DESEMPATES

Serão divulgadas no Credenciamento com a composição dos Grupamentos da Primeira Fase da competição, tabelas de jogos, cruzamentos para outras fases, já determinadas e estabelecidas conforme critério próprio da BB Soccer Assessoria Esportiva.

ANEXO III-CÓDIGO DE ÉTICA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Código de Ética, em conjunto com a codificação de justiça desportiva nacional, as regras e Regulamento adotado no Futebol compõe a legislação desportiva aplicável nas competições promovidas pelas entidades de administração do desporto. Trata-se da regulamentação própria, especialmente para combater a impunidade nos casos em que as instancias desportivas não possuem tempo hábil para a análise, processo e julgamento de questões disciplinares de natureza grave. Regulamento Oficial da BB Soccer Assessoria Esportiva, www.redeballcup.com.br